

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

EXECUTIVO ISSN 2764-7129

DATA: 12/04/2023

Volume: 11 - Número: 552 de 12 de Abril de 2023

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada, CEP: 65.725-000, Horário de Funcionamento Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



Data: 12/04/2023
IP com n°: 192.168.0.101
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 12/04/2023 17:11:08 - IP com n°: 192.168.0.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1645

SUMÁRIO

DECRETOS

● DISPÕE SOBRE: 025/2023 - DECRETO №025, DE 11 DE ABRIL DE 2023.



GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS - DISPÕE SOBRE: 025/2023

DECRETO Nº025, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL ESCOLAR – ROMUE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a competência comum tratada no artigo 23 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 144, § 8º, destina às Guardas Municipais a proteção dos bens serviços e instalações municipais;

CONSIDERANDO que é poder-dever da Guarda Civil Municipal e Ambiental zelar, guardar e proteger os bens, serviços e instalações do Município de Pedreiras e ainda, a segurança de seus servidores e agentes, notadamente dos usuários da Municipalidade, através do emprego do Guarda Civil Municipal, uniformizado e armado, a pé e/ou motorizado;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar as secretarias, objetivando o melhor atendimento operacional no policiamento ostensivo e preventivo das unidades escolares,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica criada a Ronda Ostensiva Municipal Escolar ROMUE, da Guarda Civil Municipal, com as seguintes atribuições:
- I Dar cumprimento às diretrizes e ordens emanadas pela Guarda Civil Municipal, quanto ao policiamento e desenvolvimento das atividades da corporação;
- II Prestar atendimento às solicitações dos órgãos municipais no âmbito de suas respectivas competências constitucionais;
- III Desenvolver as demais atividades necessárias ao integral exercício de suas atribuições constitucionais.
- **Art. 2º** Ao Comandante Geral da Guarda Civil Municipal caberá indicar e destacar, observada a disponibilidade da corporação, os recursos materiais e humanos destinados à Inspetoria de que trata o artigo 1º deste Decreto.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE ABRIL DE 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos

Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz

Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino

Secretaria Municipal de Políticas para as

Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças

Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima

Servico Autonomo de Agua e Esgoto do Municipio de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo

Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Arilene Bezerra Oliveira Leitão

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração

Filemon de Carvalho Krause Neto

Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos

Especiais Especiais

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi

Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana

Secretaria Municipal de Juventude

Raimunda Nonata Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite

Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos

Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa

Civil

David Winston Lira Ximenes

Secretaria Municipal de Educação

Elias Bento Silva

Secretaria Municipal de Segurança Pública e

Trânsito

Márcio Francigar Furtado e Silva

Câmara Municipal de Pedreiras

